



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 112/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022, pela Portaria n.º 100/2022, de 07 de Abril de 2022;

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação, solicitando as contratações temporárias de Profissionais para atuarem na Educação Básica Municipal, durante o ano escolar de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, 01 (UM) PEB – II – PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO E 01 (UM) PEB – II – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – DISTRITO BABILÔNIA**, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 e de conformidade com a escala de classificação, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, junto à Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva – Distrito de Babilônia.

Art. 2.º - O salário devido pelas contratações é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de Abril de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG – 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
CONTROLADOR